



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, vem por este processo administrativo justificar a contratação que segue;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhorias no serviço telefônico do município, e visando à dinamicidade de seus processos, ampliação e manutenção dos recursos de comunicação, essenciais para o bom andamento das atividades administrativas, uma vez que o compartilhamento de informações é essencial;

CONSIDERANDO: a proposta de preços apresentada pela empresa Oi, em anexo, para o serviço denominado Digitronco: produto de voz da Oi que possibilita realizar ou receber até 30 ligações ao mesmo tempo através de uma mesma central telefônica, com uso de apenas um número-chave pelo qual poderá realizar e receber chamadas simultâneas através de linhas digitais com modularidade de até 30 canais no mesmo meio de acesso;

CONSIDERANDO: que até o presente momento não há qualquer outra empresa na região em que está localizado o Município de São José do Ouro que forneça o Serviço: 171 - Serviço Telefônico Fixo Comutado, conforme consulta no site da ANATEL (<http://sistemas.anatel.gov.br/sgmu/Localidade/Lista/frmConsulta.asp?SISQSmodulo=17509>) e documento em anexo;

DECIDIR-SE: pela contratação direta do STFC por INEXIGIBILIDADE, por inviabilidade de competição e, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA: Somente a empresa Oi fornece o Serviço Telefônico Fixo Comutado "DIGITRONCO" na região do município de São José do Ouro conforme consulta ANATEL.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade** – Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número** - 005/2017
- c) **Objeto:** contratação de empresa para prestação de Serviço

Telefônico Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade DDR (DIGITRONCO) para a Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS.

São José do Ouro RS, 03 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”